



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 005/21, DE 04/01/2021.**

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E DE PROCESSOS SELETIVOS MUNICIPAIS, REVOGA O DECRETO 120/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Permanente para a organização de concursos públicos e de processos seletivos do município de São João do Oeste.

**Art. 2º** A comissão será composta por 5 (cinco) servidores do quadro de pessoal do município, sendo 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, sob a presidência do primeiro e o secretariado pelo segundo indicados, conforme segue:

**Titulares:**

- I – Judite Rasch Bracht Gauer, ocupante do cargo de Diretor de RH, matrícula 55;
- II - Luís Augusto Rasch dos Santos – Agente Administrativo, matrícula nº 0732;
- III – Solange Schneider, ocupante do cargo chefe de secretaria.

**Suplentes:**

- I – Roseli Thome Immig – Servente;
- II – Vanei Rogério Ritter, Agente Administrativo.

**Art. 3º** Compete à comissão organizadora dos concursos públicos e de testes seletivos, a coordenação geral dos Processos Seletivos para provimento de vagas no quadro de pessoal do município, bem como avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

**Art. 4º** Esta nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais.

**Art. 5º** Fica revogado o Decreto 120/2020.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 04 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito Municipal